

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 13 / 2023 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 31 de Agosto de 2023

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e em consonância com a resolução CONSUNI 17/2017, torna público o presente Edital referente à Consulta Eleitoral para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.

# 1. Dos cargos eletivos

- Serão indicados, por consulta eleitoral direta e nominal, docentes para exercerem as funções de Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.
- O mandato tem duração de 2 (dois) anos, com titulares e vices podendo ser reconduzidos ao cargo de maneira consecutiva apenas uma vez.

### 2. Dos pré-requisitos

- A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho T40 ou Dedicação Exclusiva, que sejam credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.

#### 3. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas via processo eletrônico, aberto pelo SIPAC, e direcionadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas
- Os processos deverão estar instruídos de:
- a) Requerimento de inscrição da chapa (Anexo I deste Edital)
- b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa
- c) Sucinta carta-proposta da chapa
- d) Fotografia dos docentes titular e vice para inserção no SIGEleição

### 4. Dos prazos e datas

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 11/09 a 15/09/2023.
- As homologações deverão ocorrer entre os dias 18 e 19/09/2023, divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas e por nota emitida pelos sistemas SIG.
- A consulta eleitoral está prevista para ocorrer no dia 28/09/2021.

## 5. Da consulta eleitoral

- A consulta eleitoral regida por este Edital acontecerá através do SIGeleição, de forma virtual.
- A configuração e publicação das eleições deve ser feita no SCE pelo presidente da Comissão Eleitoral
- Votam para o referido cargo docentes credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, os discentes matriculados nos cursos a nível de mestrado e doutorado ofertados pelo PPGCJ, bem como os técnicos-administrativos que exerçam suas funções junto ao PPGCJ.
- Conforme NOTA n. 00315/2021 da Procuradoria Jurídica da UFPB, devem ser utilizadas, para critérios de avaliação e determinar o peso dos votos, as fórmulas de cálculo referentes às funções de hierarquia superiores (no caso, de Direção e Reitorado).

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 11:17)
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1917388

Processo Associado: 23074.086220/2023-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 13, ano: 2023, documento(espécie): EDITAL, data de emissão: 31/08/2023 e o código de verificação: 5ca596aa1c